



CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS
Ata da 13ª reunião, realizada em 17 de outubro de 2017

1 Em 17 de outubro de 2017, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades
2 Minerárias (CMI), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
3 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os
4 seguintes conselheiros titulares e suplentes: a presidente Zuleika Stela
5 Chiacchio Torquetti, representante da SEMAD. Representantes do poder
6 público: Guilherme Augusto Duarte de Faria, da Secretaria de Estado de
7 Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
8 (Sedectes); Letícia Capistrano Campos, da Secretaria de Estado de Governo
9 (Segov); Verônica Ildfonso Cunha Coutinho, da Secretaria de Estado de Casa
10 Civil e de Relações Institucionais (Seccri); Paulo Eugênio de Oliveira, da
11 Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig);
12 Claudinei Oliveira Cruz, do Departamento Nacional de Produção Mineral
13 (DNPM). Representantes da sociedade civil: Paula Meireles Aguiar, do Instituto
14 Brasileiro de Mineração (Ibram); Francisco de Assis Lafetá Couto, do Sindicato
15 da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra); Fabiana Aparecida
16 Garcia, da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado
17 de Minas Gerais (Federaminas); Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, do
18 Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas
19 (Fonasc); Evandro Carrusca de Oliveira, do Centro Federal de Educação
20 Tecnológica de Minas Gerais (Cefet-MG); Newton Reis de Oliveira Luz, do
21 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea). **Assuntos em pauta. 1)**
22 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional
23 Brasileiro. **2) ABERTURA.** A presidente suplente Zuleika Stela Chiacchio
24 Torquetti declarou aberta a 13ª reunião da Câmara de Atividades Minerárias e
25 justificou a ausência do titular, Renato Teixeira Brandão. **3) COMUNICADOS**
26 **DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro Claudinei Oliveira
27 Cruz: “O assunto que eu vou dizer aqui trata-se de uma condicionante que foi
28 incluída por este Plenário, em 30/6/2017, para o empreendimento SAFM
29 Mineração Ltda. É uma atividade de barragem de contenção de rejeitos, e o
30 processo COPAM é 18804/2009/008/2015. Foi dada, na reunião de 30/6/2017,
31 a LOC. E a condicionante nº 16, que foi incluída nessa reunião, diz o seguinte:
32 ‘Apresentar manifestação do DNPM com relação ao cumprimento da Portaria nº
33 70389, de 17/5/2017’. Então o empreendedor nos procurou pedindo essa
34 manifestação. Entretanto, essa portaria tem 56 artigos, sendo que muitos deles
35 têm muitas obrigações que o empreendedor tem que cumprir. Entretanto, a
36 maioria delas não é obrigação dele de protocolar no DNPM. Como o DNPM faz
37 essa conferência? Quando vai a campo e faz a verificação toda se ele está

38 cumprindo ou não a portaria. O que nos preocupa é que, se essas
39 condicionantes começarem a vir, por exemplo, nesse caso, nós não temos
40 previsão de fazer vistoria neste ano, e o prazo de cumprimento é de seis meses,
41 vai vencer em dezembro agora. Então ele não vai cumprir essa condicionante,
42 porque nós não vamos mudar o cronograma para poder atendê-lo, infelizmente.
43 Qual é a nossa preocupação? É que isso venha ocorrer mais vezes e acabe
44 prejudicando o empreendedor. Então o que nós sugerimos? Eu nem sei se pode
45 mudar aqui. Acredito que não. Mas que as próximas condicionantes, caso
46 venham a ser inseridas, sejam escritas da seguinte forma: ‘Apresentar a
47 manifestação do DNPM com relação aos incisos II e III do artigo 16 da Portaria
48 DNPM 70389/2017. Se perguntar para nós hoje, nós temos condição de
49 responder, porque é on-line. Agora, apresentar manifestação de que está
50 cumprindo toda a portaria, isso requer uma vistoria, então, acaba complicando o
51 próprio empreendedor. Como eu disse, nós temos um cronograma, que é
52 acertado com Brasília, e essa questão toda.’ Presidente Zuleika Stela Chiacchio
53 Torquetti: “Em relação à mudança de condicionante desse empreendimento,
54 especificamente, eu entendo que o senhor deveria encaminhar para nós, por
55 escrito, essa manifestação para possamos analisar e, se for o caso, pautar essa
56 alteração de condicionante.” Yuri Rafael de Oliveira Trovão, da assessoria da
57 CMI: “Como bem o conselheiro colocou, neste momento não é possível. Cabe
58 ao empreendedor, no momento em que verificar a inviabilidade de protocolar ou
59 ter essa informação junto ao DNPM, solicitar a alteração da condicionante.
60 Lembrando do prazo previsto na norma, que é de 60 dias antes do término da
61 vigência da licença. Pautando o pedido de alteração de condicionante, conforme
62 já demonstrado pelo conselheiro e registrado em ata, eu acho que fica fácil
63 deferir o pedido. Mas fica a recomendação justamente para padronizar essas
64 questões.” Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Só para trazer
65 um informe – eu acredito que a maioria teve conhecimento – para ficar
66 registrado em ata o problema com a barragem de rejeito Casa de Pedra, da
67 CSN, em Congonhas, lembrando que recebeu interdição por parte do Ministério
68 do Trabalho. Tem a ver com questões de segurança e risco. E lembrando que
69 passou nesta Câmara, na reunião de fevereiro. Apesar de tudo o que foi
70 colocado aqui, inclusive pelo promotor e o parecer do Fonasc. Nós fomos
71 testemunhas de afirmativas tipo ‘essa empresa é muito reconhecida, então, se
72 ela garante que está tudo ok., é porque está tudo ok.’, e afirmativas do
73 empreendedor – está no áudio – garantindo total certeza de que estava,
74 absolutamente, tudo correto. E nós estamos diante de uma interdição e também
75 de assinatura de um termo de ajustamento de conduta com o Ministério Público
76 a partir de um laudo que confirmava questões de risco e segurança não
77 devidamente equacionados. Eu acho importante trazer esse informe porque,
78 desde que esta Câmara começou a funcionar, em janeiro, o que já se licenciou
79 aqui de estruturas de rejeito, com uma série de questões que deveriam ter sido,
80 devidamente, melhor olhadas, é lamentável. E estamos aí com as

81 consequências disso já diante de nós. Que nada aconteça com a barragem
82 Casa de Pedra, em Congonhas. E se tentou, nesta Câmara, que não fosse
83 dado essa licença e se tentou que se baixasse em diligência, precisamente, por
84 graves questões envolvendo o dam break, as perspectivas de atendimento a
85 toda a questão da tramitação processual e técnica. E esta Câmara votou e
86 aprovou. E nós temos que ficar torcendo para que não se repita a tragédia, e
87 desta vez na bacia do rio São Francisco, via Paraopeba.” **4) EXAME DA ATA**
88 **DA 12ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 12ª reunião da Câmara
89 de Atividades Minerárias, realizada em 29 de setembro de 2017, com as
90 seguintes alterações: – Linha 1.483, suprimir o ponto de interrogação que
91 constou na fala da conselheira representante do Fonasc; – Incluir sugestão
92 registrada pelo conselheiro representante do DNPM nos seguintes termos:
93 “Sugestão à Vale para transferir os escritórios locais da unidade de negócios
94 para a zona de autossalvamento. Essa sugestão viria demonstrar à comunidade
95 a segurança da Vale com relação à implantação da barragem Maravilhas III”; –
96 Incluir manifestações registradas por representantes das duas prefeituras que
97 estiveram presentes à reunião; – Na linha 176, excluir a expressão “são
98 adequados”; – Nas linhas 177 e 178, excluir a frase: “A explicação para a
99 disposição dos rejeitos na forma de pasta foi o custo.”; – Na linha 191, onde
100 está escrito “após 2013”, lê-se “(Portes, 2013)”. **5) PROCESSO**
101 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**
102 **CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE OPERAÇÃO. 5.1) Vale S/A.**
103 **Barragem Maravilhas III. Barragem de contenção de rejeito/resíduos e**
104 **linhas de transmissão de energia elétrica. Itabirito/MG. PA**
105 **00211/1991/072/2016, DNPM 930593/1988. Classe 6. Apresentação: Suppri.**
106 **Retorno de vista: conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, Paula**
107 **Meireles Aguiar, Júlio César Nery Ferreira e Newton Reis de Oliveira Luz.**
108 **Processo retirado de pauta pela Presidência. Presidente Zuleika Stela Chiacchio**
109 **Torquetti: “É um retorno de vista, no entanto, este processo será retirado de**
110 **pauta uma vez que existe pendente o julgamento de um recurso da Licença**
111 **Prévia pela CNR/COPAM, cujo processo foi pautado na última reunião, no dia**
112 **11, e foi solicitada vista a este processo. Então, enquanto não se decide sobre a**
113 **questão da LP, fica impedido o julgamento da fase seguinte, que seria**
114 **justamente a Licença de Operação aqui pautada.” **6) PROCESSO****
115 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA. 6.1) Oratórios**
116 **Engenharia Mineral Ltda. Lavra a céu aberto com tratamento a úmido,**
117 **manganês, unidade de tratamento de minerais (UTM); pilha de**
118 **rejeito/estéril; obras de infraestrutura; barragem de contenção de rejeitos;**
119 **estrada para transporte de minério/estéril; posto de abastecimento de**
120 **combustível. Nazareno/MG. PA 27116/2011/001/2015, DNPM 831.947/2002 e**
121 **DNPM 831.972/2005. Classe 5. Apresentação: Supram Sul de Minas.**
122 **Retorno de vista: conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo.**

123 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com voto
124 contrário do Fonasc. Declaração de voto. Conselheira Maria Teresa Viana de
125 Freitas Corujo: “Pelo indeferimento de acordo com o já apontado quando da
126 apresentação do relato de vista, pela impossibilidade que nós tivemos de fazer
127 a vista devida a este processo.” A Presidência registrou nove votos favoráveis
128 ao Parecer Único e um voto contrário. Relato de vista. Conselheira Maria Teresa
129 Viana de Freitas Corujo: “Nós não conseguimos realizar análise do processo,
130 diante da recorrente convocação de reunião extraordinária. Nós colocamos isso
131 no nosso documento. Nós entendemos que, como vem sendo colocado, isso
132 vem violando a competência, pelo menos, da sociedade civil, já que a nossa
133 ONG entende a importância de fazer a consulta para além do Parecer Único. No
134 nosso documento – que vamos requerer que seja anexado à decisão que for
135 tomada hoje –, nós apontamos esses elementos que justificam esse
136 entendimento. Quando não conseguimos fazer esse olhar criterioso para o
137 processo físico, seja ele disponibilizado nas pastas ou no DVD, para o Fonasc,
138 isso é muito difícil, porque nós entendemos que não cumprimos o papel em
139 relação àquele determinado município, população ou meio ambiente no entorno
140 desse empreendimento. Que é o caso aqui desse município de Nazareno. Nós
141 vamos tentar acompanhar isso de outra forma, posterior, junto à comunidade ou
142 ao município. E nós realmente reiteramos a importância de que se avalie, com
143 muito critério, esse rito processual. Embora se alegue que ‘tem legitimidade
144 porque a legislação diz que, em caso de acúmulo de processos, há a
145 possibilidade de se agendar reunião extraordinária’, nós estamos em uma
146 Câmara que está tomando decisões sobre uma atividade econômica de grande
147 impacto, tanto é que estamos tratando aqui de empreendimentos classes 5 e 6.
148 E não há como colocar a celeridade da análise processual acima de outros
149 princípios que regem a questão ambiental. Então nós já declaramos,
150 antecipadamente, a nossa preocupação no sentido que não pudemos olhar isso
151 devidamente. Declaramos nosso voto pelo indeferimento, porque entendemos
152 que em decisões referentes ao meio ambiente há que se considerar princípios
153 de precaução e prevenção. E nós não temos como votar qualquer coisa em
154 outro sentido que não seja o indeferimento, pela impossibilidade. Recebemos o
155 material no dia 29, e a reunião foi marcada para hoje.” **7) PROCESSO**
156 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1)**
157 **Votorantim Metais Zinco S/A. Pilhas de rejeito/estéril. Paracatu/MG. PA**
158 **00004/1979/043/2017, DNPM 801351/1978. Classe 6. Apresentação: Supram**
159 **Noroeste. Retorno de vista: conselheira Maria Teresa Viana de Freitas**
160 **Corujo, Paula Meireles Aguiar, Francisco de Assis Lafetá Couto e Newton**
161 **Reis de Oliveira Luz.** Licença concedida por unanimidade nos termos do
162 Parecer Único, com voto contrário do Fonasc. Declaração de voto. Conselheira
163 Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “O Fonasc manifesta-se pelo
164 indeferimento, a partir do princípio da precaução, da magnitude das
165 interferências das atividades da Votorantim na região de Paracatu e da situação

166 hídrica do município. Deveria ser realizada uma avaliação ambiental integrada e
167 independente considerando os impactos cumulativos e sinérgicos, em especial
168 em relação à disponibilidade hídrica e à qualidade das águas, associada a uma
169 avaliação dos cenários de abastecimento da população para os próximos anos
170 e futuras gerações.” A Presidência registrou dez votos favoráveis ao Parecer
171 Único e um voto contrário. **Relatos de vista e debates.** Conselheira Maria
172 Teresa Viana de Freitas Corujo: “O nosso parecer de vista foi disponibilizado,
173 está no site, e foi elaborado a partir do Parecer Único, da consulta ao Siam e de
174 informações recebidas de lideranças e moradores de Paracatu. Nós não
175 conseguimos abrir o DVD. Tentamos algumas vezes e tentamos agora de novo.
176 Não conseguimos, mas, de qualquer forma, vamos levar no pen drive. Nós
177 registramos isso no parecer. Alguns documentos, neste processo administrativo,
178 também não estavam disponíveis no acesso ao Siam, mesmo usando login e
179 senha de conselheira, o que caracteriza ausência de acesso livre à informação
180 ambiental, e assim viola a Lei Federal 10.650, que dispõe sobre o acesso aos
181 dados e informações existentes nos órgãos e entidades do Sisnama. É reiterado
182 o não acesso a informações. Quando se entra, como visitante, então,
183 praticamente, não abre nenhum documento. E mesmo com login e senha de
184 conselheira, vários dos documentos deste processo não conseguimos abrir,
185 mesmo estando dizendo ‘digitalizado’; e não estão acessíveis. Sobre a
186 utilização e intervenção em recursos hídricos, o Parecer Único informa, às
187 páginas 9 e 10 – e no parecer nós transcrevemos –, qual vai ser a água
188 utilizada no empreendimento, e é proveniente de poços já perfurados. Isso está
189 no Parecer Único. Desses poços já perfurados, foram escolhidos três para
190 captação de água subterrânea que foi utilizada na instalação e será utilizada na
191 operação. E apontaram as coordenadas desses três poços. O parecer continua:
192 ‘Foram outorgados 59,75 m³/hora por meio de três poços, bombeados 12 horas
193 por dia, perfazendo um total de 717 m³/dia. Dessa forma, a quantidade de água
194 outorgada é suficiente para atender a demanda do empreendimento’. E finaliza
195 esse parágrafo dizendo: ‘Para operação da Cava Sul será necessário o
196 rebaixamento do lençol freático solicitado por meio...’ E aí dá os dados do
197 processo. E informa que, na CTOC, do CBH Paracatu, foi concedida a outorga.
198 Então agora o nosso parecer. ‘Consideramos importante salientar que o total de
199 717 m³/dia seria suficiente para o abastecimento de 6.518 habitantes (se for a
200 média da ONU). Considerando ainda que o rebaixamento do lençol freático, por
201 si só, acarreta alterações na disponibilidade hídrica da região, a amplitude das
202 interferências das atividades da Votorantim, no município de Paracatu, iniciadas
203 nos anos 70, é de grande magnitude, ainda mais no contexto das alterações
204 climáticas do crescente cenário de escassez hídrica na região e do conjunto das
205 demais atividades econômicas nesse território, como agronegócio e a empresa
206 Kinross, que também fazem uso de grandes volumes de água e/ou impactam
207 sua qualidade e áreas de recarga e descarga.’ Sobre o empreendimento e a
208 situação de escassez hídrica em Paracatu, que foi noticiada, amplamente. Em

209 consulta ao Siam, no dia 20 de setembro, por ocasião de uma audiência pública
210 que teve na Assembleia Legislativa, nós nos surpreendemos com a relação de
211 processos de outorga cadastrados em nome da Votorantim. Colocamos no
212 nosso parecer todos eles. 'A quantidade de processos reflete a amplitude de
213 uso e/ou intervenções em recursos hídricos ao longo dos anos da atividade da
214 empresa. A convocação dessa reunião extraordinária não nos possibilitou olhar
215 cada um, localizar onde estão, o que eram, quando foram concedidos, qual a
216 vazão e todas essas informações, de modo a se ter uma visão sistêmica dessas
217 atividades da Votorantim nesse conjunto, nesse território, sem o que não é
218 possível avaliar, devidamente, qualquer novo empreendimento dessa empresa
219 envolvendo sua continuidade'. Colocamos no parecer de vista a legislação
220 básica que fundamenta esse nosso entendimento. A Lei 9.433/1997 estabelece
221 que a gestão dos recursos hídricos é sempre proporcional ao uso múltiplo, mas,
222 em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo
223 humano. E tem também a execução da Política Estadual, que também observa
224 esse princípio, o direito de acesso de todos aos recursos hídricos com
225 prioridade para o abastecimento público. Nós colocamos no parecer de vista a
226 questão do adoecimento e insegurança da população a partir de um estudo da
227 Fiocruz e da Fase, que diz que a população de Paracatu está, cronicamente,
228 exposta ao arsênio. Nesse contexto também, a situação hídrica do município se
229 agrava ainda mais e não há como continuar analisando e deliberando sobre
230 quaisquer licenciamentos que interfiram nesse cenário, de forma fragmentada e
231 antes que se realize, no município de Paracatu, uma avaliação ambiental
232 integrada, independente, considerando os impactos cumulativos e sinérgicos,
233 em especial, em relação à disponibilidade hídrica e qualidade das águas,
234 associada a uma avaliação dos cenários de abastecimento da população para
235 os próximos anos e futuras gerações. Então, nesse sentido, a nossa conclusão
236 é pelo indeferimento a partir do princípio da precaução, a partir da magnitude
237 das interferências das atividades da Votorantim e da situação hídrica do
238 município. Não há como continuar analisando e deliberando sobre quaisquer
239 licenciamentos de forma fragmentada, sem que se realize antes uma avaliação
240 ambiental integrada e independente considerando esses impactos cumulativos e
241 sinérgicos. Embora não seja inédito trazer a esta Câmara, o Fonasc vai
242 permanecer trazendo essa visão, porque não há como se tratar a questão
243 socioambiental, ainda mais no cenário mundial de gradativas questões
244 climáticas e cada vez menos acesso à água, com alterações graves em relação
245 a regimes de chuvas, consumo exagerado de água subterrânea sem o menor
246 critério de avaliar o total de outorgas dadas, onde estão, as suas interferências
247 nas redes de drenagem superficial. Então o Fonasc entende que é
248 irresponsabilidade, que é uma grande violação do direito humano, inclusive, das
249 futuras gerações que vão chegar. E em um território como Paracatu, onde,
250 recentemente, 70% da população não tiveram acesso a água, não há como se
251 analisar mais empreendimentos dessas atividades sem antes se avaliar isso e

252 se fazer cenários de prognósticos. Igual as empresas fazem os cenários de
253 avaliação econômica, se vai ter possibilidade de aproveitamento econômico
254 para garantir seus planos empresariais, não há como continuar tratando
255 licenciamentos de mineração sem considerar um olhar para cenários futuros
256 dos territórios onde esses empreendimentos estão instalados. Então o nosso
257 parecer é pelo indeferimento, e nós vamos insistir nisso nem que seja para ficar
258 registrado. Porque as situações que já estamos vivendo hoje não estariam
259 sendo vividas se esse olhar tivesse sido feito há 20 anos atrás. E no nosso
260 arcabouço legal, no sentido de direito humano e no sentido de direito ambiental,
261 tem muitos elementos de fundamentação para garantir esse entendimento do
262 Fonasc.” Conselheira Paula Meireles Aguiar: “O nosso parecer também foi
263 disponibilizado, previamente, então eu só vou tecer alguns comentários.
264 Primeiro, eu gostaria de ressaltar que nós estamos tratando de uma Licença de
265 Operação. Então questões afetas à viabilidade ambiental do empreendimento
266 foram discutidas nas fases anteriores, e não cabe a nós rediscuti-las, a não ser
267 pelos meios procedimentais e legais respectivos. Então, no meu entendimento,
268 como trata-se de uma Licença de Operação, é importante verificar o
269 cumprimento das condicionantes das licenças anteriores, o que foi considerado
270 bastante satisfatório, pela Supram, e também todos os impactos gerados pela
271 operação do empreendimento e se as respectivas medidas de controle são
272 consideradas satisfatórias. Conforme estudo apresentado, do ponto de vista da
273 análise feita, também foram considerados satisfatórios. Eu só queria fazer uma
274 observação com relação à questão de recurso hídrico, só para destacar que, de
275 todos esses processos levantados aqui, apenas um seria poço; os outros todos
276 seriam poços de monitoramento, justamente o que é necessário para se
277 verificar se há disponibilidade hídrica e qual é a interferência no lençol freático e
278 em outros usos da região. Eu acho que não só em função de tratar-se de um
279 empreendimento grande, como a Votorantim, mas qualquer outro
280 empreendimento, no seu planejamento, nós sabemos que nenhum
281 empreendimento faria investimentos vultuosos sem saber, previamente, se
282 existe água na região. Não só pela questão ambiental, mas também pela
283 questão econômica, não há por que desenvolver empreendimento de milhões e
284 até bilhões sabendo que não existe água. Então é claro que foram feitos todos
285 os estudos. Mas eu vou deixar para a empresa detalhar, claramente, do que
286 tratam essas portarias e esses processos que foram incluídos no parecer do
287 Fonasc. Em conclusão, após verificado o cumprimento das condicionantes das
288 fases anteriores, que foi considerado satisfatório, e que todas as medidas de
289 controle relativas à operação do empreendimento também foram adequadas, a
290 equipe da Supram sugere o deferimento, e nós do Ibram e do Sindiextra
291 também sugerimos o deferimento da LO.” Conselheiro Newton Reis de Oliveira
292 Luz: “O meu parecer também foi disponibilizado e inclui alguns comentários. Eu
293 gostaria de fazer algumas pontuações aqui. Primeiro que nós estamos tratando
294 de uma Licença de Operação. No caso de um projeto de mineração. As

295 atividades serão de exploração, o beneficiamento posterior do minério e as
296 atividades complementares e inerentes às atividades de mineração. Essa
297 Licença de Operação é para duas minas – Ambrósia Norte e Ambrósia Sul –
298 que foram unificadas em uma Licença de Instalação, conforme está colocado no
299 parecer. A autorização para funcionar essa atividade, por meio de Autorização
300 Provisória, foi obtida dentro dos parâmetros normais da legislação ambiental, na
301 superintendência correspondente. O empreendimento, como está colocado no
302 parecer, está ocorrendo em uma região onde já existem outras atividades de
303 mineração de outras empresas, inclusive da própria Votorantim. Os acessos são
304 colocados, descritos também no próprio parecer. Como engenheiro de minas e
305 também responsável pelo relato do Crea, eu falo também do plano de lavra
306 atual da mineração. A produção das minas, tanto da Ambrósia Norte quanto da
307 Ambrósia Sul, está colocada no meu parecer com as respectivas quantidades.
308 Existe a produção prevista, as tonelagens também estão colocadas, tanto de
309 uma mina quanto da outra. É importante ressaltar uma dúvida que surgiu. Eu
310 reforço o que temos dito aqui nas reuniões: a reunião prévia que fazemos com
311 os empreendedores, por iniciativa dos empreendedores, que pedem a presença
312 dos conselheiros para fazer esclarecimentos, uma vez que aqui não há tempo
313 suficiente. Então foram realizadas reuniões em relação a esse projeto, o que
314 nos permitiu, então, conhecer um pouco mais do que aquilo que está,
315 necessariamente, declarado no Parecer Único. No caso dos minérios, tanto de
316 Ambrósia Norte quanto de Ambrósia Sul, o beneficiamento é feito em uma das
317 unidades que a empresa já tem, próximo da região das minas. Já existe a
318 instalação, então não faz sentido colocar nova instalação nas minas, uma vez
319 que em Morro Agudo já existe instalação para se fazer isso. Um aspecto
320 interessante na lavra é o aproveitamento dos estéreis. Uma vez que o minério é
321 aproveitado, o estéril é dividido entre estéril de solo e estéril de rocha. No caso
322 específico de estéril de rocha, o material, principalmente, é de calcário
323 dolomítico. Seria uma previsão de utilização possível na região, tanto para
324 corretivo de solo como também para obra civil. Eu penso, na minha opinião, que
325 o aproveitamento do estéril rochoso, sendo feito tanto na parte do corretivo de
326 solo quanto também para obras civis, permite, primeiro, que não tenha que
327 construir outra pilha de estéril ou mesmo barragem. Em termos ambientais, eu
328 penso que é um grande benefício porque vai aproveitar, praticamente, todo o
329 material ao invés de ter preocupação com outras pilhas de estéril e o
330 aproveitamento posterior desse material. Eu acho que é um ganho nesse
331 projeto. Passando da fase operacional da lavra, propriamente dita, tem o
332 aspecto do licenciamento ambiental no que tange a monitoramento. Então são
333 feitos todos os tratamentos. Especificamente, nós tivemos a oportunidade de
334 constatar. Conversando com o empreendedor a respeito dos resíduos que
335 serão decorrentes da operação, nós descrevemos no nosso parecer todos os
336 monitoramentos que são feitos no projeto. Em relação a outros programas de
337 controle, é uma preocupação que temos quanto a patrimônio cultural, patrimônio

338 espeleológico e arqueológico. Eles se detiveram nisso, detalharam tudo isso,
339 que foi colocado sobre a observação das entidades que estão acompanhando.
340 Estão em perfeita sintonia com a legislação estadual, do Iphan. É importante
341 que seja colocado que as anuências foram obtidas, sem problema. Intervenção
342 em recursos hídricos. Eu me lembro do comentário da conselheira Teresa
343 Corujo a respeito do aproveitamento dos poços. Como a Paula já comentou,
344 muitos dos poços são feitos com piezômetros para monitoramento. Depois o
345 pessoal da empresa, provavelmente, vai detalhar e esclarecer, mas, para nós,
346 ficou perfeitamente evidente que não haveria maior problema na captação de
347 água aqui. Isso também foi passado pela Câmara CTOC, com participação, em
348 Paracatu, de toda a comunidade, para liberar as outorgas. Então isso está,
349 perfeitamente, no nosso entender, de acordo com a legislação. A intervenção
350 ambiental, também, sem maiores problemas. Nós estamos verificando o que foi
351 colocado, as quantidades colocadas, também dentro do que a legislação
352 permite. Reserva legal. Tanto para uma fazenda quanto para a outra, teve
353 oportunidade, houve preocupação com o pequi e outros elementos arbóreos
354 que estavam lá, e a preocupação de fazer com que tudo estivesse dentro do
355 normal. As medidas mitigadoras, em todos os aspectos, tanto no ar quanto no
356 solo, na água, na biodiversidade, nos aspectos socioeconômicos. Todos foram
357 abordados, a nosso entender, de forma bastante satisfatória, sem maiores
358 problemas. Cumprimento das condicionantes da Licença de Instalação é uma
359 das coisas que nós teríamos que verificamos agora na liberação da LO. No total
360 de 14 condicionantes, 13 foram cumpridas sem maiores problemas e atendidas
361 dentro da conformidade da lei. Apenas a condicionante nº 2, que era 'apresentar
362 relatório técnico fotográfico que comprove a implantação e a execução das
363 ações propostas nos programas, planos e projetos'. 'Apresentar' é o que está
364 colocado lá. Então a justificativa que o Parecer Único nos traz é que 'a
365 documentação restante – que ficou de ser apresentada – para comprovação de
366 realização dos programas, planos e projetos foi, devidamente, apresentada pelo
367 empreendedor', ainda em data recente. Então aquilo que seria problema de
368 autuação foi atendido, uma vez que, para fins de protocolar procedimentos e
369 documentos, basta apresentar. Como foi colocado aqui. Já caminhando para o
370 final da minha avaliação, ao acompanhar o Parecer Único, toda documentação
371 está, perfeitamente, colocada dentro do que a legislação exige. A utilização de
372 recursos hídricos do empreendimento se encontra regularizada junto ao IGAM,
373 conforme o item 3. Com base no que eu pude avaliar e tendo lido toda a
374 documentação, de acordo com o Parecer Único, na minha posição, eu me
375 encontro em condição de deliberar sobre o empreendimento. Eu não teria
376 maiores restrições na deliberação. E concluo: "Considerando o esforço deste
377 relatório de vista, associado ao fato de que a equipe interdisciplinar da Supram
378 NOR analisou o processo de maneira detalhada e assertiva, o Crea-MG se
379 posiciona favorável ao deferimento da LO nos termos do Parecer Único."
380 Conselheiro Evandro Carrusca de Oliveira: "Eu estou de pleno acordo com o

381 fato de que é uma Licença de Operação, mas eu acho que nós devemos
382 reforçar essa preocupação. No dia 14 passado, foi aprovada uma Resolução
383 COPAM juntamente com o CERH com relação a superexploração de águas
384 subterrâneas, o que nos dá também essa preocupação de que, a qualquer
385 instante, exatamente, por todos os fatores que atuam diminuindo a quantidade
386 de água para atender a população, isso tem que ser levado em consideração
387 com muito rigor. Hoje nós estamos caminhando para quem tem água
388 subterrânea bater palmas, porque 'os Arrudas' estão espalhados para tudo
389 quanto é lugar, e a água subterrânea está sendo contaminada de tudo quanto é
390 forma. Eu não estou aqui discutindo LI, LP, mas gostaria que fosse levado em
391 consideração, a todo instante, que a falta de uma água subterrânea acarreta, a
392 qualquer momento, a paralisação da utilização dos que estão sendo utilizados.
393 Estarmos atentos à superexploração da água subterrânea levando em
394 consideração que é primordial para a população, que é essencial." Domingos
395 Santana Guimarães, representante do empreendedor: "Eu quero aproveitar e
396 colocar uma observação na fala do conselheiro Evandro Carrusca, que eu achei
397 muito importante. Na última reunião da CTCOC, que nós fizemos, em Paracatu,
398 a Adriana, da Suppri, esteve lá. Foi uma reunião em tentamos levar algumas
399 coisas até mesmo de normatização das questões dos conflitos. E ela citou essa
400 deliberação nova, que trata, principalmente, das águas subterrâneas. E nós
401 vamos levar, como sugestão, à Plenária do Comitê de Bacia, a questão do
402 envolvimento dos poços subterrâneos. Só a título de informação." Alex,
403 representante do empreendedor: "Eu gostaria de esclarecer um pouco sobre a
404 questão hídrica, dos recursos hídricos da área, principalmente, do foco
405 Ambrósia. Quando é feita a consulta usando o CNPJ da Votorantim, se
406 consegue puxar Morro Agudo, Ambrósia, todos os processos. Os 59 processos
407 que estão ali se referem a Morro Agudo e Ambrósia. Falando de Ambrósia, que
408 é o foco aqui, da quantidade de piezômetros licenciados: nós temos um
409 problema, quando se vai fazer uma solicitação de poços de monitoramento no
410 estudo hidrogeológico, se atende àquela questão do manual de outorga. Segue
411 todo o processo. Quando se tem a outorga, é a mesma coisa que você ter um
412 poço tubular para usar e bombear. A maioria dos poços em Ambrósia Sul é para
413 monitoramento de nível de água ou por questões de hidroquímica, como uma
414 coleta de água para fazer questão de hidroquímica. A grande quantidade é
415 porque, para se ter um bom estudo hidrogeológico, precisa-se ter uma grande
416 quantidade de poços. Quando mais dados se tem no banco de dados, melhor
417 resultado vai ter no modelo e consegue fazer um licenciamento melhor, com
418 estimativa de vazão de rebaixamento e assim vai. Sobre a questão hídrica na
419 cidade de Paracatu, que é um problema que estamos vivendo, como moradores
420 da cidade, tanto a Mina de Morro Agudo quanto a de Ambrósia – Morro Agudo
421 está a 42 km da cidade, e Ambrósia está a 20 km da cidade – estão em outra
422 bacia. A questão da captação dos três poços citados, da vazão de 59,75, do
423 total de 717, houve uma demanda no processo de instalação para fazer os

424 controles ambientais e manter os padrões necessários para se fazer uma
425 operação sustentável. Então tivemos uma demanda maior. O rebaixamento da
426 Mina de Ambrósio Sul vai ser realizado por um poço tubular, de onde vão ser
427 retirados 60 m³ de água. E mais o que calculamos de chuva que vai cair sobre a
428 cava gerando o valor de 200 m³/hora. Sendo que na operação agora da mina
429 nós vamos usar um poço que já está outorgado, conforme foi citado, de 5,5, no
430 processo de escritórios e tudo, durante 12 horas por dia. O rebaixamento, 60
431 m³, via poço, durante 24 horas, sendo que vamos usar um total de 33% do poço
432 para fazer os controles ambientais; por volta de 20 m³. Os outros 40 m³ vão ser
433 aduzidos a um curso d'água chamado córrego Lamarão, um córrego
434 intermitente. A partir da hora das nossas operações, esse córrego vai receber
435 essa água e, durante o tempo da mina, vai seguir com essa água, sendo um
436 fator positivo para a questão hídrica local. Outro fator: a água que vai ser
437 retirada da mina, ao longo do tempo, até 2020 – estou falando de 200 m³
438 previstos até o final da operação da mina –, vai ser direcionada para uma ETE
439 tratada, e vamos reutilizar um pouco dessa água no processo, com umidificação
440 de pista e controles ambientais. E os outros 100 m³ previstos vão ser
441 direcionados ao ribeirão de Santa Rita. Então dos dois processos nossos de
442 bombeamento nós vamos aduzir água aos cursos d'água. O rebaixamento é
443 local. Então não tem nenhum impacto na região e passa a ser um fator positivo
444 em relação à questão hídrica no local. Serão utilizados apenas dois poços. Um
445 de 5,5, por 12 horas, para sustentar as operações da parte de estrutura,
446 banheiros... E os outros 60 m³ via poço para fazer o rebaixamento localizado na
447 região, onde vai reutilizar essa água. Portanto, nós vamos operar uma mina
448 durante cinco anos sem fazer nenhum tipo de captação em curso d'água. Não
449 vai haver captação no curso d'água. Lembrando que a cidade de Paracatu está
450 a 20 km do projeto Ambrósia, e são diferentes bacias. O problema hídrico é uma
451 questão de Estado ou nacional, mas nós não vamos ter captação em curso
452 d'água para operar a mina durante cinco anos. Então nós dependemos da
453 quantidade de poços. Para fazer um bom estudo, um estudo confiável, para ter
454 dados concretos, para que possamos fazer um licenciamento correto, nós
455 precisamos de uma demanda maior de piezômetros. Portanto, a quantidade de
456 poços. Não são poços tubulares para rebaixamento ou captação, e, sim, para
457 monitoramento, para que se tenha um banco de dados bom, robusto, para se
458 conseguir fazer um modelo hidrogeológico, um cálculo matemático, para ter
459 uma estimativa de água na cava, e poder fazer os processos de outorga.
460 Lembrando, mais uma vez, a nossa outorga passou pela CTOC, pelo CBH e
461 agora está aqui.” Daniel Bertaquini, representante do empreendedor: “Eu queria
462 fazer um comentário breve sobre os estudos hidrogeológicos que foram feitos
463 para o projeto. A MDGeo começou a trabalhar para a Votorantim, no projeto
464 Ambrósia, em 2005. A Votorantim tem uma experiência grande com relação à
465 questão de rebaixamento, então, desde o princípio, desde os primeiros estudos
466 do projeto, foi um tema muito estudado. O que envolveu esses trabalhos?

467 Desde a caracterização básica à implementação de uma rede ampla de
468 monitoramento. Vários poços perfurados, como foi levantado pelo colega, são
469 poços para se fazer esse controle, justamente para entendermos como é a
470 dinâmica hídrica da região. Nós fizemos uma apresentação bastante extensa na
471 CTOC para aprovar a outorga de rebaixamento, onde foram explicitados os
472 sistemas que o Alex muito bem comentou. É uma área que tem uma demanda
473 de bombeamento até pequena com relação ao tamanho da cava. O aquífero, na
474 região da cava, tem um comportamento restrito, de pequena influência, sem
475 influência nos recursos hídricos superficiais, o que é bastante interessante. Ou
476 seja, vai ser feito um bombeamento da água subterrânea, a água da reserva
477 geológica, e parte dessa água vai ser disponibilizada nos córregos, o que
478 entendemos que é até um aumento na disponibilidade hídrica na região. Por
479 fim, os estudos e a própria outorga preveem o monitoramento contínuo dos
480 recursos hídricos. E como é esse monitoramento? Medição do nível d'água em
481 poços de monitoramento e medição de vazão nos cursos d'água. Qualquer
482 interferência que fuja ao que foi apresentado nos estudos a empresa tem que
483 fazer a reposição. E a reposição vem da água do aquífero de onde o excedente
484 está sendo disponibilizado, da água da reserva geológica. Nós estamos abertos
485 para responder qualquer questionamento, qualquer dúvida. É um trabalho muito
486 bem embasado, que tem informação e eu acho que está muito bem feito.”
487 Ricardo Barreto Silva, da Supram Noroeste: “As questões levantadas pela
488 conselheira já foram bem esclarecidas aqui pelos conselheiros e o
489 representante da empresa. Na verdade, serão outorgados três poços mesmo
490 nessa unidade. E essa grande quantidade de poços perfurados é para
491 monitoramento, utilização de piezômetros. O final da vida útil da mina é onde
492 haverá maior quantidade de rebaixamento, porque a cava já está aberta, e não
493 há necessidade, neste momento, de rebaixamento. No final da vida útil, próximo
494 dos cinco, é onde haverá necessidade do rebaixamento. Quanto aos
495 comentários aqui do parecer sobre responsabilidade dos técnicos, sobre os
496 estudos e projetos apresentados, realmente, isso não é de responsabilidade da
497 Supram. Nós temos responsabilidade por aquilo que escrevemos no nosso
498 parecer, mas os projetos que foram apresentados têm ART, e foi contratada
499 uma consultoria específica. E também não foi citada a consultora no processo
500 de LO porque foi um relatório de cumprimento de condicionantes, e foi
501 elaborado pelo representante do empreendimento, Sr. André. Consta o nome
502 dele no nosso parecer. Mas, durante a fase de LP e LI, foi citada toda a equipe
503 de consultoria, com seus registros, Crea, CRBio. Esse foi o motivo de não ter
504 colocado. Foi deixado bem claro. Realmente, o empreendimento está distante,
505 localizado em outra bacia do município de Paracatu, da cidade de Paracatu, e
506 realmente não irá influenciar na quantidade de água nem na qualidade de água
507 do município de Paracatu, da cidade de Paracatu, mais precisamente.”
508 Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Só para ficar constando, de
509 todos os poços que tiveram autorização para serem perfurados e de todos que

510 entraram e estão em análise técnica, só três estão sendo usados para
511 captação? Porque o hidrogeólogo da empresa mencionou que os 59 processos
512 se referem tanto a Morro Agudo quanto a Ambrósia, mas falou que a maioria é
513 para monitoramento. Como nós não pudemos, realmente, olhar para cada um,
514 foi afirmado aqui então que, de todos esses processos de outorga, só três são
515 para captação? E todos os outros 56 ou o que houver de autorização de
516 perfuração ou já concedida ou em processo de análise são só para
517 monitoramento?” Ricardo Barreto Silva, da Supram Noroeste: “Como eu havia
518 dito, exatamente. São para monitoramento, tanto para a unidade de Morro
519 Aguda quando para a unidade de Ambrósia (Norte e Sul).” Conselheira Maria
520 Teresa Viana de Freitas Corujo: “A questão da água subterrânea, essa
521 argumentação de que não está na mesma bacia, também tem que ser olhada
522 com uma visão mais completa e sistêmica. Porque água subterrânea funciona a
523 partir de outras fundamentações que não são, obrigatoriamente, a bacia
524 hidrográfica. Além disso, mesmo estando esse empreendimento a 20 km da
525 cidade de Paracatu, que demanda a água, nós como Fonasc colocamos a
526 necessidade de uma avaliação ambiental integrada, especialmente no âmbito
527 da segurança hídrica do município de Paracatu. Por quê? Se na área onde está
528 a cidade as fontes de abastecimento ou de captação de água de quem fornece
529 a água para a população urbana não estiverem suficientes ou adequadas – e
530 isso está comprovado –, nós temos que entender o município de Paracatu como
531 território, um todo. Então não importa se um dia vai ter que se captar essa água
532 a 20, 40, 60 km. Uma coisa é certa, está na Constituição que é a prioridade, em
533 caso de escassez, é o abastecimento da população. Então esse tipo de
534 argumentação em uma Câmara deste porte, que toma decisões sobre
535 empreendimentos que tanto impactam e consomem água, inclusive fazendo
536 rebaixamento de lençol freático, nós esperamos que um dia a gente não escute
537 mais. Porque esse tipo de fundamentação é, completamente, equivocado. A
538 questão ambiental é sistêmica e não pode ser avaliada e decidida a partir de
539 argumentos tão superficiais. Porque, se for necessário, para abastecer a
540 população de Paracatu, buscar água, em algum momento, em outra bacia ou
541 outra área de drenagem ou não sei a quantos quilômetros, isso vai ser feito,
542 precisará ser feito. Ou então a população de 100 mil pessoas vai ter que ser
543 retirada daquele território e localizada em outro território. É isso que nós vamos
544 continuar fazendo em Minas Gerais e no Brasil? Como se água fosse algo que
545 podemos manipular com uma calculadora e por números e trabalhar
546 ficticiamente? É por isso que nós estamos vivendo a situação planetária e, no
547 âmbito local, estamos vivendo a situação em Minas Gerais. Eu sempre escutei
548 falar, desde que vim para cá, que Minas Gerais é a caixa d’água do Brasil, e o
549 que nós só estamos escutando, em todo território, é a gravidade da nossa
550 situação, que não é mais a caixa d’água do Brasil. E onde nós vamos buscar
551 água depois? E as futuras gerações? É disso que nós estamos aqui tratando,
552 não dá para ficar aceitando que está a 20 km ou que não interfere. Não foi isso

553 que o nosso parecer de vista trouxe.” Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz:
554 “A despeito da eloquente retórica da nossa conselheira Maria Teresa, nós
555 temos um arcabouço legal, que é coordenado, no caso da gestão das águas de
556 Minas Gerais, pelo IGAM. Então as Câmaras Técnicas do IGAM, a legislação
557 ampara o que está sendo feito. No meu modo de ver, não existe nada ilegal no
558 que está sendo feito. E reitero aquilo que eu já tenho falado aqui em diversas
559 reuniões anteriores: a importância dessas reuniões que nós fazemos não só
560 com o pessoal da Votorantim, mas com outros empreendedores. Insisto,
561 sempre por iniciativa do empreendedor de aproveitar a oportunidade em uma
562 reunião aberta para esclarecer os detalhes do seu projeto e explicar, realmente,
563 os pontos que estão permitindo, inclusive, a nossa observação, de conselheiros.
564 Nós estivemos, recentemente, o conselheiro Paulo, a conselheira Paula, e o
565 Francisco já esteve também. A Adriana tem estado conosco nas reuniões.
566 Lamentavelmente, e eu respeito a posição da conselheira Maria Teresa de não
567 participar. Ela já disse as razões pelas quais ela não quer. Acha que, no
568 princípio da fundamentação da organização dela, ela não deve participar, para
569 ter liberdade para fazer (suas considerações). Mas perde, a meu ver – não vai
570 nenhuma crítica –, a oportunidade de entender, exatamente, e esclarecer as
571 dúvidas que são colocadas. Por exemplo, as reuniões que nós fizemos foram,
572 exatamente, nos pontos que a senhora falou. E o responsável pelo
573 licenciamento da empresa está ali conosco e pode verificar se há alguma
574 dúvida, e temos tempo suficiente. E não existe esse tempo aqui na nossa
575 reunião. Essa oportunidade que temos de esclarecer tem sido bastante útil no
576 sentido de que aqui possamos ter mais consciência e mais esclarecimento para
577 deliberar sobre os nossos votos aqui. Então eu acredito que, se nós pudermos
578 continuar com isso, eu incentivo não só os empreendedores que estão aqui,
579 mas os demais que submetem seus projetos a esta Câmara para deliberação
580 para licenciamento, que continuem fazendo. E nos colocamos à disposição. Da
581 minha parte, o Conselho de Engenharia tem participado, praticamente, de todas
582 as reuniões que são solicitadas para que se possa esclarecer. Quando há
583 conveniência, interesse e possibilidade de contribuir, nós temos feito, como
584 acabamos de fazer aqui no relato de vista, onde expressamos nossa posição,
585 baseado no Parecer Único e também nos comentários com os
586 empreendedores.” Conselheiro Evandro Carrusca de Oliveira: “Eu concordo
587 com tudo que está sendo discutido, mas acho que nós deveríamos levar em
588 consideração o que a Maria Teresa está chamando em termos do amanhã, não
589 de estarmos questionando a legalidade. Está tudo legal, tudo dentro do
590 arcabouço jurídico da nossa Constituição etc. O que me preocupa é estarmos
591 descarregando 60 m³ de água em um rio, que estava armazenada para no
592 futuro não se pudesse preocupar com 100 mil pessoas em uma cidade a 20 km.
593 Nós desta Câmara e de outras Câmaras não estamos aqui questionando a
594 legalidade de hoje, mas a preocupação do amanhã. Eu sou responsável por
595 uma disciplina exatamente chamada ‘vulnerabilidade da água subterrânea’.

596 Trabalhei na FEAM por muitos anos com contaminação de água subterrânea
597 por poços de combustíveis. Eu deixei em cima da minha mesa 500 áreas
598 contaminadas por hidrocarboneto derivado de petróleo. O que poderíamos fazer
599 com esses 60 m³ que estão sendo jogados dentro de um rio? Hoje é a
600 alternativa mais viável ou mais barata? Ok. Mas nós podemos começar a
601 pensar no que fazer para que esses 60 m³ que hoje estão sendo utilizados
602 sejam utilizados, por exemplo, para hoje ou para o futuro, para uma população
603 em volta, no entorno ou até a 20 km. Eu acho que a importância dessa
604 discussão aqui agora não é inviabilizar algo, Licença de Operação, que está
605 dentro da legislação. Ok. Concordo. Mas vamos repensar. Eu participei da
606 elaboração dessa COPAM/CERH 05/17, que nós acabamos lá em 2011 e que
607 um conselheiro, simplesmente, retirou porque, na época, nós estávamos
608 preocupados com nossos reservatórios vazios, e não poderíamos nunca pensar
609 na instituição dessa DN, porque já estava faltando água. Nós estávamos
610 construindo algo exatamente porque estava faltando água. Nós estávamos
611 preocupados com a superexploração. Então eu concordo que está tudo dentro
612 da legalidade, mas vamos repensar essa postura. Por que jogar fora 60 m³?
613 Hoje é o mais viável, mas nós podemos buscar outras alternativas.” **8)**
614 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**
615 **PARA PESQUISA MINERAL. 8.1) AngloGold Ashanti Córrego do Sítio**
616 **Mineração S/A. Pesquisa Mineral com supressão de vegetação secundária**
617 **nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica em estágios Médio e Avançado**
618 **de regeneração, quando não envolver o emprego de Guia de Utilização**
619 **expedida pelo DNPM. Santa Bárbara/MG. PA 03316/2012/001/2012, DNPM**
620 **930.556/2000. Classe 5. Apresentação: Supram Leste Mineiro. Retorno de**
621 **vista: conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, Paula Meireles**
622 **Aguiar e Francisco de Assis Lafetá Couto.** Licença concedida por
623 unanimidade nos termos do Parecer Único, com voto contrário do Fonasc.
624 Declaração de voto. Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Pelos
625 motivos alegados no nosso parecer de vista, por entender que esse complexo
626 minerário demandaria uma avaliação ambiental integrada também no aspecto
627 hídrico. E foram interessantes as palavras do representante do Crea, que eu
628 uso então na minha justificativa também, de que a empresa tem que fazer essa
629 pesquisa para poder sobreviver no sentido da sua atividade, em termos da sua
630 rentabilidade, e que, quanto maior o número de furos, maior confiabilidade terá
631 no seu relatório. O nosso parecer, o nosso indeferimento, é nesse mesmo
632 entendimento, no sentido do meio ambiente e da questão hídrica. Quanto maior
633 avaliação, cuidado e critério para ter a confiabilidade dessas intervenções
634 justificariam realmente que se fizesse isso no âmbito hídrico, primeiro, tendo
635 essa avaliação ambiental integrada.” **Relatos de vista de debates.** A
636 Presidência registrou dez votos favoráveis ao Parecer Único e um voto
637 contrário. Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “O nosso parecer

638 de vista foi enviado, está disponível no site. Foi elaborado a partir do Parecer
639 Único, da consulta ao processo físico disponibilizado, em um total de nove
640 pastas, com documentos numerados; e através também da consulta ao Siam e
641 de informações que já tínhamos recebido de moradores do entorno do complexo
642 Córrego do Sítio, na ocasião em que outros licenciamentos dessa empresa
643 vieram a esta Câmara. Sobre o complexo minerário, nós observamos que,
644 apesar de esse processo de licenciamento ter uma numeração distinta do
645 primeiro, Córrego do Sítio, essa Licença de Operação de Pesquisa Mineral faz
646 parte desse complexo Córrego do Sítio, e o próprio Parecer Único, na sua
647 página 36, informa sobre uma recomendação da Procuradoria Geral de Justiça,
648 em vista dos diversos processos que compõem esse complexo minerário da
649 AngloGold em Santa Bárbara e em Barão de Cocais. E essa recomendação era
650 no sentido de uma análise acerca da intervenção no bioma Mata Atlântica, que
651 se dê em conjunto nos autos dos seguintes processos... E neles, inclusive, já
652 consta esse processo que está aqui em análise hoje. Consultando o Siam, nós
653 verificamos, e está no nosso parecer, a relação de todos os processos de
654 licenciamento. No total, são 64, no processo 00111. Os outros têm numeração
655 diferente. Por que nós trouxemos isso no parecer? Por uma situação similar à
656 da Votorantim. Não é o empreendimento que vai se iniciar no município de
657 Santa Bárbara, é um complexo minerário, que já vem ocorrendo, no mínimo, há
658 uns 30 anos. E aí trazemos de novo a questão da intervenção nos recursos
659 hídricos. Embora no presente processo só constem três processos de outorga,
660 quando vamos olhar os processos de outorga do complexo minerário Córrego
661 do Sítio, também é uma grande quantidade. Infelizmente, por causa da
662 convocação extraordinária, nós gostaríamos de ter olhado um por um para
663 pontuar isso no território, para verificar qual a quantidade etc. Mas isso foi
664 impossível. A quantidade de processos de outorga reflete que existe uma
665 amplitude de uso ou intervenções nos recursos hídricos ao longo do tempo de
666 atividade da AngloGold. Só no processo 0011, em 2015, foram formalizados
667 sete novos processos, e, no ano de 2016, mais três. Então nós temos um
668 complexo minerário que demanda intervenções ou uso de água superficial ou
669 subterrânea de muita quantidade, no sentido de processos. Infelizmente, não
670 podemos ter essa análise agora no sentido, realmente, de captação, vazão e
671 localização. Considerando ainda que neste processo de licenciamento está
672 prevista a implantação de 281 praças de sondagem, cada uma delas com 250
673 m², e acesso entre elas de 4 m de largura. No Parecer Único fala sobre as
674 sondas, que 'serão instaladas após a abertura dos acessos e praças, e fala que
675 'os furos serão identificados por coordenadas geográficas com
676 aproximadamente 100 m de profundidade cada um'. E traz mais informações
677 sobre os furos e sobre a sondagem. Pergunta-se qual o impacto sinérgico e
678 cumulativo desses furos a tal profundidade, com a situação dos aquíferos
679 profundos e sua relação com as urgências, assim como sobre os impactos às
680 áreas de recarga a partir das praças – 281 praças de sondagem –, com uma

681 área de cerca de 25 x 10 m, o que não é um quadrado aqui entre as nossas
682 mesas. Então nós estamos falando de um licenciamento chamado Licença de
683 Operação de Pesquisa Mineral com um tamanho de porte de intervenções. Eu
684 não estou nem falando aqui da cobertura, eu estou falando da questão da
685 própria sondagem e dos poços em si. Colocando o ponto central do
686 empreendimento no mapa, no Google Earth, se percebe que essa nova área da
687 atividade fica, realmente, no complexo minerário, mais na direção norte, ao
688 norte de Barra Feliz, uma região que ainda se percebe que está intacta. Em
689 relação à justificativa para essa licença, nós também tivemos grandes dúvidas.
690 O Parecer Único diz que a pesquisa na Fazenda Santa Quitéria, com essas 281
691 praças, toda essa quantidade poços de sondagem e intervenções na vegetação,
692 tem como objetivo econômico a confirmação da viabilidade técnica e econômica
693 da extração de minério aurífero. Por outro lado, se informa que isso vai ocorrer
694 nos limites do grupamento mineiro e dá o número do DNPM desse grupamento
695 mineiro. Segundo a nossa avaliação, existe uma incongruência que precisa ser
696 devidamente esclarecida em relação ao capítulo 10 do regulamento do Código
697 de Mineração que trata do grupamento mineiro. E nós colocamos e inserimos
698 no nosso parecer de vista. Inclusive, esse capítulo 10, que trata desse
699 grupamento mineiro, prevê, inclusive, que, para sua constituição, deverá ser
700 apresentado, como elemento de informação e prova, o plano integrado de
701 aproveitamento econômico das jazidas. Então o nosso questionamento nesse
702 âmbito é: se esse grupamento mineiro já é fato, e a AngloGold já possui esse
703 grupamento mineiro como uma concessão, se para ter essa concessão do
704 grupamento mineiro um dos documentos foi a confirmação dessa viabilidade
705 econômica, como está no capítulo 10 – e, inclusive, como prova – qual o sentido
706 de se estar licenciando uma Licença de Operação de Pesquisa Mineral
707 alegando como razão o que foi alegado e que está transcrito no Parecer Único?
708 Confirmação da viabilidade técnica e econômica. Isso ficou sem uma
709 justificativa clara. Nós já acompanhamos outros licenciamentos de LOP, em que
710 se configurou a mesma situação. Na realidade, quando fomos ver, em outros
711 processos, as praças de sondagem sempre assim em grande quantidade, na
712 realidade, já eram os locais previstos para a implantação do empreendimento. E
713 a LOP, que era trazida como para se fazer uma verificação da viabilidade, na
714 realidade, era antecipando já a instalação e depois a operação do
715 empreendimento. E nós temos isso em uma outra situação que nós
716 acompanhamos há uns anos atrás. Fora isso, no nosso parecer de vista, nós
717 colocamos as mesmas situações de dúvidas e insegurança da população que
718 está nessa região ao redor desse complexo minerário. Nós, na época,
719 trouxemos aqui, inclusive com um mapa, onde está esse complexo minerário,
720 que agora se pretende estender para o norte. E o nosso parecer de vista é pelo
721 indeferimento e também dizendo que não há como se avaliar nova intervenção
722 e nova atividade dessa empresa nesse complexo Córrego do Sítio sem fazer
723 essa avaliação ambiental integrada, principalmente na questão hídrica e

724 principalmente dentro de uma bacia do rio Doce. Fora isso, vai no mesmo
725 sentido da recomendação da Procuradoria Geral de Justiça, que recomendou
726 que a avaliação da Mata Atlântica fosse no conjunto dos processos de
727 licenciamento. Então o parecer de vista do Fonasc, pelo indeferimento, é no
728 sentido de que se teria que ter uma avaliação ambiental integrada desse
729 complexo no âmbito hídrico.” Conselheira Paula Meireles Aguiar: “O nosso
730 parecer foi disponibilizado, previamente, então eu vou me ater apenas a
731 pequenos pontos aqui. Primeiro, ressaltando que trata-se de uma Licença de
732 Operação para Pesquisa Mineral sem Guia de Utilização. Então é, de fato, uma
733 licença para pesquisa mineral. Não tem barragem. É importante deixar claro.
734 Então não há que se discutir barragem nesse processo. Outro ponto que foi
735 colocado aqui é com relação ao número de sondagens. Novamente, estamos
736 falando aqui em pesquisa, em levantamento de dados. Para se ter uma gestão
737 ambiental adequada, é fundamental ter o maior número de informações
738 possíveis, justamente para que, posteriormente, se reduza o impacto que vai
739 ser gerado. Ontem, na reunião, nós pudemos verificar, inclusive, o custo alto
740 dessa sondagem. Havia um único furo que custaria R\$ 10 milhões. Então, se a
741 empresa pudesse optar por não fazê-lo, ela não faria. Mas é fundamental, não
742 só do ponto de vista econômico, mas para que possa, efetivamente, encontrar,
743 mais precisamente, onde que está o minério, onde que está, no caso, o ouro,
744 para que possa ter uma intervenção menor possível. Então é disso que nós
745 precisávamos, inclusive, no Brasil, de maior número de estudos. Se tivéssemos
746 maiores dados, maiores informações, com certeza, faríamos uma gestão
747 territorial muito mais adequada. A Zuleika está de prova, que está fazendo um
748 trabalho excelente na questão de gestão territorial. Com relação a recursos
749 hídricos, a mesma coisa. Por que tem inúmeros processos aqui? Boa parte
750 desses processos é justamente para verificar tanto a questão de disponibilidade
751 quanto de monitoramento. Então tem que ter um grande número, sim, para que
752 se tenha um maior número de informações e faça a melhor gestão hídrica do
753 empreendimento. Como colocado aqui, a água nesse empreendimento, nessa
754 licença, vai ser apenas para sondagem e umectação de vias. Ontem, nós
755 pudemos perceber também que o impacto é muito restrito, muito local e
756 recuperado de imediato, quando não vai se explorar ali. Se encontrar ali o ouro,
757 é claro que o empreendimento tem que se localizar ali. Não tem por que
758 encontrar ali e implantar a 300 km dali. Qual é a lógica? Claro que a
759 implantação vai ser ali, é para isso que é feita a pesquisa. E só deixar mais um
760 ponto aqui que eu acho interessante, que é um diferencial desse complexo
761 minerário da AngloGold, porque ele fez a avaliação ambiental integrada.
762 Quantos complexos minerários já fizeram essa avaliação aqui em Minas? Então
763 é um diferencial, sim. Quando falamos de avaliação ambiental integrada, isso
764 contempla recursos hídricos, ruídos, atmosfera, e por aí vai. Então nós temos
765 que destacar o diferencial desse empreendimento, desse complexo, que
766 realizou avaliação ambiental integrada. E quanto à recomendação do MP, de

767 unificação dos processos, isso foi feito. Quando foi verificar que a supressão de
768 vegetação tinha que ser feita de análise da supressão de forma cumulativa, foi
769 feito, foi adequado, e é por isso que estamos passando esse processo aqui,
770 inclusive com a manifestação do Ibama, no caso concreto. Então, como eu falei,
771 o nosso parecer foi disponibilizado, previamente, e, na conclusão, o Ibama é
772 pelo deferimento da LOP nos termos do parecer da Supram.” Conselheiro
773 Francisco de Assis Lafetá Couto: “Também o nosso parecer foi disponibilizado,
774 em conjunto. Eu acho que a Paula já teceu os comentários devidos com relação
775 a esse processo, que está devidamente instruído, com as condicionantes de
776 compensação também colocadas, minerária, de Mata Atlântica, de APP. E
777 também o Sindiextra é pelo deferimento do processo.” Conselheiro Claudinei
778 Oliveira Cruz: “Só fazer alguns esclarecimentos. Com relação ao grupamento
779 mineiro deste processo, ele já existe desde 2002. Então esses artigos citados
780 no regulamento do Código já foram cumpridos. Ponto final. Então o que ele está
781 fazendo agora? Está fazendo reavaliação de reserva, uma pesquisa mineral. Ele
782 pode fazer nessa fase? Ele deve fazer, na verdade, porque a mineração é muito
783 dinâmica. Ele tem uma jazida aprovada pelo DNPM com um volume tal. Para
784 aumentar esse volume, ele tem que ter uma nova aprovação do relatório de
785 reavaliação de reserva. Então isso está totalmente normal dentro da DNPM.
786 Outro fato é o seguinte: depois que ele apresentar o relatório de reavaliação de
787 reserva, ele não é nem obrigado a apresentar o plano de aproveitamento
788 econômico. Ele só é obrigado a apresentar um novo plano caso tenha o
789 aditamento de novas substâncias – o que não é o caso – ou caso ele tenha uma
790 mudança no seu procedimento de lavra – o que também não é o caso. Então,
791 nessa fase, ele não é nem obrigado a apresentar o plano de aproveitamento
792 econômico. Ele é só obrigado a apresentar um relatório de reavaliação de
793 reserva. E esse relatório vai dizer se a ocorrência mineral vai virar uma jazida ou
794 não, ou seja, se é viável economicamente ou não.” Conselheiro Newton Reis de
795 Oliveira Luz: “O fato de ser uma Licença de Operação de Pesquisa sem Guia de
796 Utilização já é um indicativo do seguinte: não existe lavra, não é
797 aproveitamento, é simplesmente o que já foi extensamente apresentado pelo
798 pessoal. Qualquer empreendimento mineral, para sobreviver, tem que estar,
799 permanentemente, fazendo pesquisa para poder ampliar, uma vez que a
800 reserva já medida e em atividade é finita. Uma vez explorada, se ele não tiver
801 uma pesquisa complementar para avançar com seu projeto, ele tem que parar a
802 atividade. E aí nós temos que pensar nos outros benefícios, não só no aspecto
803 ambiental, mas também nos aspectos social e econômico. A empresa precisa
804 continuar. O empreendedor em geral, para que possa continuar sobrevivendo,
805 tem que fazer essa ampliação da pesquisa. O fato também de ter esse número
806 limite de 281 praças, elas não são, simultaneamente, operadas. Eu me lembro,
807 perfeitamente, da explicação do geólogo, na reunião de ontem. É como se
808 tivéssemos um campo de futebol equivalente a 1 hectare, 100 m², e nesse
809 campo vamos fazer furos, normalmente, de 100 em 100 m, detalhando de 50 a

810 50 m. Mesmo se eu estivesse no centro do campo com um furo, para que lado
811 eu vou? Quanto maior o número de furos que eu conseguir fazer, maior
812 detalhamento eu tenho, e maior confiabilidade eu tenho do meu levantamento
813 geológico, da parte da minha pesquisa. Então eu não vejo nenhum problema e
814 concordo com a aprovação da Licença de Operação. Independentemente de
815 outras opiniões, eu acho que ela está exatamente dentro daquilo que se prevê
816 dentro do projeto de mineração.” **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA
817 EXAME DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 9.1) Carlos
818 Fernando Rodrigues da Paz & Cia. Ltda. Lavras a céu aberto com ou sem
819 tratamento, rochas ornamentais e de revestimento, obras de infraestrutura
820 (pátios de resíduos, produtos e oficinas), pilhas de rejeito/estéril de rochas
821 ornamentais e de revestimento, estradas para transporte de
822 minério/estéril, britamento de pedras para construção, inclusive mármore,
823 ardósia, granito e outras pedras, postos revendedores, postos ou pontos
824 de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes
825 de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.
826 Caldas/MG. PA 00371/1997/026/2016, DNPM 831.073/1984 e 830.858/1983.
827 Classe 5. Apresentação: Supram Sul de Minas. Retorno de vista:
828 conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo. Licença concedida por
829 unanimidade nos termos do Parecer Único, com voto contrário do Fonasc.
830 Declaração de voto. Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Pelo
831 indeferimento, de acordo com o parecer de vista já apresentado aqui na
832 reunião.” A Presidência registrou dez votos favoráveis ao Parecer Único e um
833 voto contrário. Foi rejeitada proposta do empreendedor para alteração da
834 frequência de monitoramento dos efluentes líquidos, do Anexo II, passando de
835 bimestral para semestral. A Presidência registrou dez votos favoráveis à
836 manutenção da frequência bimestral e abstenção do Fonasc. **Relato de vista e
837 debates.** Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “O nosso parecer
838 de vista foi disponibilizado, está no site da SEMAD. Ele, basicamente, aponta,
839 pelas razões que eu vou apresentar, pelo indeferimento. No caso, nós
840 começamos informando que esse parecer de vista foi elaborado com base, além
841 do Parecer Único, no material que estava no DVD disponibilizado em 29 de
842 setembro. Houve participação nossa na audiência pública realizada na
843 Comissão de Direitos Humanos da Assembleia no dia 30 de agosto, na qual, na
844 época, tomávamos conhecimento de questões envolvendo o município de
845 Caldas. E a preocupação de moradores e da população local. Em relação ao
846 controle processual, nós não pudemos fazer um olhar minucioso, mas uma
847 coisa que sobressaiu é que não conseguimos localizar no processo de
848 licenciamento disponibilizado no DVD nenhuma ART. E se verificou que esse
849 empreendimento também tem 20 anos, é objeto de 55 processos ao longo
850 desse tempo, e que tem outros processos de licenciamento no município de
851 Caldas, o que no caso demandaria, realmente, um olhar melhor nesse sentido.**

852 Sobre a localização, de acordo com o Parecer Único, a 'área do
853 empreendimento está localizada na Unidade de Conservação de Uso
854 Sustentável - APA Santuário Ecológico da Pedra Branca e na Zona de
855 Amortecimento da Reserva Biológica Municipal Pedra do Coração, sendo o
856 Codema o órgão gestor das unidades de conservação do município". De acordo
857 com o documento, no Parecer Único, na página 22, o curso de água mais
858 próximo é o córrego Bom Retiro, da sub-bacia hidrográfica do Rio Pardo, que
859 pertence à bacia hidrográfica do Rio Grande. Por que colocamos isso no
860 parecer? Porque a APA Santuário da Pedra Branca, na qual se pretende essa
861 renovação de LO, é zona de recarga de toda a bacia do rio Grande,
862 abastecendo rios importantes, como o rio Mogi e o rio Pardo, entre outros. Além
863 disso, é uma área com plantas endêmicas e atributos naturais e culturais de alta
864 relevância. Tomamos conhecimento disso, precisamente, na referida audiência
865 pública. Na região já existe uma mobilização, que agrega produtores rurais e
866 diversas organizações, devido à grande preocupação com os impactos e
867 avanço dos interesses extrativos, que ameaçam severamente essa zona de
868 recarga e sua disponibilidade hídrica e que não trazem desenvolvimento.
869 Também porque essas pessoas e esses moradores e organizações estão
870 manifestando o anseio por um desenvolvimento sustentável, solidário e baseado
871 nas potencialidades locais, como o turismo (rural, comunitário, de aventura,
872 botânico e cultural) e também a produção orgânica e agroecológica, atividades
873 econômicas que já geram para a população e distribuem renda para as pessoas
874 que já estão trabalhando com essas atividades. Por isso essa mobilização levou
875 a essa audiência pública, realizada no dia 30 de agosto, na qual foi solicitado
876 que haja a estadualização dessa unidade de conservação municipal, porque
877 existe um risco de alterações por parte dos poderes Executivo e Legislativo
878 locais para atender os interesses para os quais a proteção da região não é
879 considerada. Sobre a utilização e intervenção em recursos hídricos, na página
880 35 tem um parágrafo que informa que o empreendimento utiliza água nas
881 operações de corte rocha, que os maiores riscos na contaminação por sólidos
882 carreados e efluentes sanitários. No entanto, o Parecer Único informa que o
883 empreendimento possui dois cadastros de uso insignificante. Considerando o
884 tempo de operação deste empreendimento e seu porte – é uma renovação de
885 LO –, não entendemos como se justifica uso insignificante para essas
886 operações informadas no Parecer Único. Diante das preocupações
887 manifestadas durante a audiência pública, por quem esteve lá, do município de
888 Caldas, o Fonasc entende importante ser feita uma auditoria desse
889 empreendimento, verificar essa questão da APA com todos os outros
890 empreendimentos, tanto na APA quanto na sua zona de amortecimento, para
891 identificar de que forma este empreendimento e todos os demais, no conjunto
892 desse território e da vida das pessoas, principalmente na questão hídrica, já
893 estão interferindo. Porque as pessoas manifestaram na audiência pública o
894 quanto isso já está interferindo em vários aspectos. Então já existe consolidado

895 um impacto tal desse conjunto de atividades, não só deste empreendedor, que
896 já está levando a comunidade toda a se mobilizar para que essa APA cumpra o
897 seu papel. E por isso estão querendo que ela fique estadual. Nós não
898 conseguimos localizar os KMZs dessas unidades de conservação. Aí
899 poderíamos ter trazido no parecer de vista mais elementos sobre essa
900 renovação nesse contexto. Mas de novo reforçamos no nosso parecer de vista
901 que a questão de garantia de água para abastecimento público em
902 fundamentação legal para se levar em conta. Diante disso, o nosso parecer é:
903 ‘Considerando a preocupação e os anseios da população, associados ao
904 princípio da precaução, fica impedido que essa licença de renovação de LO,
905 não só devido ao tamanho da área das concessões de lavra, mas ao tempo de
906 operação em que já está na região, ao fato de ter empreendimentos de
907 mineração no entorno da APA e à localização em relação a outra unidade de
908 conservação. Então deveria haver um olhar sistêmico, principalmente na
909 questão hídrica, na saúde e nas demais vocações de geração de renda que têm
910 a ver com um diagnóstico de outras possibilidades econômicas que não podem
911 ser lesadas no seu direito por uma única atividade, que é a atividade de
912 mineração. Esse é o nosso parecer.” Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz:
913 “Me preocupou o comentário da conselheira Teresa em relação à não
914 identificação da ART, e eu pude verificar que essa ART consta do Parecer
915 Único. Estão lá o número e o nome da ART. Se não me engano, o profissional
916 responsável da ART estava no plenário. Em relação à APA, as anuências foram
917 concedidas, então, não tem por que discutir. Quem tem atribuição e
918 competência para decidir se tem ou não anuência que vá em frente, pois esse é
919 o arcabouço legal que existe. Se tem anuência, então vamos em frente, não tem
920 mais o que discutir.” Maurício Vieira de Souza, consultor da empresa: “Eu queria
921 só comentar alguns aspectos da fala da conselheira representante do Fonasc.
922 Primeiro com relação a ‘não se localizou no processo de licenciamento
923 nenhuma ART’. Ontem, eu tive o cuidado, justamente, de entrar no site do Crea
924 e pegar uma cópia da ART. Inclusive, está citada na página 3 do Parecer Único
925 a ART em meu nome, com o número da ART. Então a ART consta, sim, no
926 processo de revalidação dessa Licença de Operação. O empreendimento,
927 realmente, tem 20 anos de operação, já foi objeto já de outras revalidações de
928 Licença de Operação, com processos também de licença de ampliação. Esse
929 empreendimento já foi alvo de pelo menos uma centena de vistorias
930 abrangendo todos os órgãos de controle ambiental e Polícia Civil e Exército, que
931 fazem vistorias periódicas no empreendimento. Além do DNPM, que,
932 constantemente, faz as suas vistorias. Nesses 20 anos, a empresa Fernando da
933 Paz, que é a principal e a maior empresa em atividade no município, é parceira
934 do município em todos os seus aspectos. É parceira da prefeitura em projetos
935 socioambientais, parceira da Polícia Militar, parceira da Polícia Civil, parceira da
936 Justiça, do Fórum. Através de parcerias, a empresa contribui com o município
937 justamente naqueles pedidos que são remetidos à empresa. Há dois anos, o

938 provedor da Santa Casa de Misericórdia de Caldas solicitou às empresas de
939 mineração que contribuíssem para o pagamento do 13º dos funcionários. E isso
940 foi feito. Então são os aspectos socioambientais que a C. Fernando promove,
941 juntamente com as outras empresas, no âmbito do município de Caldas. Outro
942 aspecto: a Reserva Biológica Municipal Pedra do Coração. Essa reserva
943 biológica é uma área bem pequena, onde tem uma pedra que é o símbolo da
944 cidade, que tem um formato de um coração. E bem no alto da pedra existe uma
945 capelinha. Três anos atrás, a empresa C. Fernando, em parceria com a
946 prefeitura, fez a restauração dessa capela, que é o símbolo da cidade. Então a
947 empresa, nesses 20 anos de operação, é parceira, sim, do município em todos
948 os aspectos. Com relação a esses anseios da população, nós fizemos, há três
949 anos, para formação da Associação das Mineradoras de Caldas e Santa Rita, a
950 Amicas. A Amicas promoveu uma pesquisa nas cidades de Caldas e Santa Rita,
951 e o resultado dessa pesquisa foi que a maioria dos entrevistados é favorável à
952 atividade minerária no município. As prefeituras de Caldas e de Santa Rita
953 dependem muito desses empreendimentos para manter justamente os serviços
954 públicos e as parcerias. Então são basicamente esses aspectos que eu queria
955 abordar. Com relação a automonitoramento da empresa, a equipe técnica da
956 Supram determinou que a periodicidade seria bimestral. Eu gostaria que
957 requerer que essa periodicidade fosse semestral tendo em vista que todas as
958 outras licenças foram concedidas com base nessa periodicidade semestral e
959 não bimestral.” Anderson Ramiro de Siqueira, da Supram Sul de Minas: “O
960 nosso relato é no sentido de ratificar o Parecer Único que foi emitido e prestar
961 informação no que se refere aos usos insignificantes, em que acreditamos que
962 ainda ficou paira de dúvida. O consumo hídrico é ínfimo mesmo, compatível
963 com o que é necessário, e resultou em dois pontos de captações referentes aos
964 que estão regularizados mediante usos insignificantes.” Graciane Angélica da
965 Silva, da Supram Sul de Minas: “Quanto à frequência das análises, foi feito um
966 alinhamento da equipe, e também devido ao lançamento dos efluentes que é
967 feito no curso d’água nós sugerimos que seja mantida a frequência bimestral.
968 Quanto ao envio dos relatórios, nós gostaríamos que fosse corrigido: o envio é
969 até o último dia do mês subsequente à sexta análise. Porque vão ser seis
970 análises para acompanharmos. Correção no Anexo II, efluentes líquidos.”
971 Conselheiro Francisco de Assis Lafetá Couto: “Um empreendimento com 20
972 anos de operação com 47 hectares de área impactada, realmente, pressupõe-
973 se que o empreendimento é de grande porte, em função talvez do impacto
974 ambiental. Mas é um empreendimento pequeno, com 47 hectares em 20 anos, e
975 não pretende ter expansão. No parecer também fala em 65 funcionários nesse
976 empreendimento. Para um município pequeno, é um número relevante. E nada
977 impede de ter outras economias também, de turismo rural, pousadas. A
978 mineração não impede que haja outros usos econômicos para o próprio
979 município. Eu só fiquei em dúvida porque a Supram está pedindo um
980 monitoramento bimestral e o relatório semestral, enviado semestralmente. É

981 isso?” Graciane Angélica da Silva, da Supram Sul de Minas: “O envio do
982 relatório será no último dia do mês subsequente à sexta análise.” Conselheiro
983 Francisco de Assis Lafetá Couto: “Por que houve essa modificação? Segundo o
984 consultor, havia monitoramento semestral. Por que houve esse recrudescimento
985 desse monitoramento?” Graciane Angélica da Silva, da Supram Sul de Minas:
986 “É para termos um melhor acompanhamento. Então fizemos esse alinhamento
987 entre a equipe toda. E tivemos essa padronização. Principalmente por esse
988 lançamento ser feito no curso d’água, porque eles até foram autuados por
989 lançamento fora do padrão, de alguns parâmetros.” Conselheiro Claudinei
990 Oliveira Cruz: “Só dar o meu relato de que essa região de Caldas e Santa Rita
991 eu conheço. Eu estou lotado, atualmente, no escritório de Poços de Caldas, e
992 faz parte da nossa jurisdição. O DNPM vem fazendo, inclusive, algumas
993 palestras nessa região para mostrar para a população o que é mineração, como
994 funciona e acabar com alguns mitos que existem na região, através até da
995 própria Amicas, a Associação das Mineradoras. Uma das missões do DNPM é
996 fomentar a mineração, e nós acreditamos que a educação faz parte disso. Nós
997 vimos fazendo esse trabalho na região. Outra questão também é a questão da
998 APA Pedra Branca. Acreditamos que se transformando em estadual será muito
999 bom, inclusive, para os próprios mineradores da região. Porque hoje ela é
1000 municipal, e não se tem controle nenhum. A conselheira falou do arquivo KMZ,
1001 mas ele não existe, na verdade. Cada um tem uma poligonal, e essa poligonal
1002 não está definida. Eu já procurei para questões nossas, internas, e não se tem
1003 essa poligonal da APA. Então transformar essa APA em uma APA estadual eu
1004 acredito que vai ser benéfico para todos, inclusive, para os próprios
1005 mineradores, que vão ter um controle maior.” Conselheiro Evandro Carrusca de
1006 Oliveira: “Só para trazer um depoimento. Nos anos 90, quando eu estava na
1007 Comig, era chefe do projeto de rochas ornamentais e presenciei um dos
1008 exemplos muito interessantes em Caldas. Aos sábados, domingos e feriados,
1009 eles abriam a empresa para que os seus funcionários transformassem aqueles
1010 blocos que eram descartados, condenados, em paralelepípedos, para o seu
1011 próprio sustento. E ainda fornecendo os equipamentos disponíveis para os
1012 funcionários. Só para registrar, porque eu uso isso hoje como exemplo.” **10)**
1013 **ENCERRAMENTO**. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a
1014 presidente Zuleika Stela Chiacchio Torquetti agradeceu a presença de todos e
1015 declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Renato Teixeira Brandão
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias